



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

EDITAL Nº 07/2024/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 04/2024/ILAACH, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024, torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos cursos de graduação História - Licenciatura; Mediação Cultural - Artes e Letras; e Música nos termos da Resolução COSUEN Nº 008/2014, de 03 de julho de 2014; da Resolução COSUEN Nº44, de 1º de dezembro de 2014; da Resolução COSUEN nº 4, de 20 de Abril de 2023 e do Regimento Geral da UNILA.

1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de História - Licenciatura.

1.2 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

1.3 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Música.

1.1.1 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações publicadas no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	26/08/24
Interposição de recursos ao Edital	27/08/24 a 28/08/24

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Resposta aos recursos	29/08/24
Publicação do Edital após recursos	30/08/24
Inscrição das candidaturas	02/09/24 a 13/09/24
Publicação do deferimento das candidaturas	16/09/24
Interposição de recursos relativos às candidaturas	17/09/24 a 19/09/24
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	20/09/24
Campanha eleitoral	23/09/24 a 27/09/24
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	27/09/24
Data da Eleição	Das 8h do dia 30/09/24 às 18h do dia 01/10/24
Apuração e divulgação do resultado parcial	02/10/24
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	03/10/24
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 10/10/24

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a) de curso deverão:

3.1.2 ser professores efetivos da UNILA;

3.1.3 ser professores pertencentes à(s) área(s) específica(s) do curso de graduação para o qual pleiteiam candidatura;

3.1.4 ser atuantes no curso para o qual se candidatarão, ministrando ou tendo ministrado qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;

3.1.5 estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

3.2.2 Os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);

3.3 A lista de elegíveis aos cargos aos quais se referem este Edital encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

Parágrafo único. O docente que ministrar aulas em mais de um curso, terá direito a um voto por curso, desde que no semestre de votação esteja vinculado ao curso em questão.

4.2 Os discentes regularmente matriculados no curso

4.3 Os técnicos administrativos em educação atuantes no curso.

4.3 As listas nominais dos(as) eleitores(as), fornecidas pelas unidades acadêmico-administrativas responsáveis, encontram-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa, nos prazos previstos no cronograma desta eleição.

5.2 As inscrições das candidaturas ocorrerão na plataforma Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.

5.3 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

5.4 Ocorrendo eventual desligamento da UNILA ou desistência da candidatura, o candidato

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

remanescente, quando for o caso, poderá exercer o direito de desistência ou recomposição da chapa, até findar o período de inscrições, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.5 Findo o prazo para inscrições das chapas concorrentes, a CEL reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições de candidaturas.

5.6 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://documentos.unila.edu.br/>, conforme cronograma.

5.7 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.

5.8 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a homologação final das candidaturas, no prazo previsto no cronograma.

5.9 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(as) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

7.4 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada Pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, 15% (quinze por cento) para discentes e 15% (quinze por cento) para técnicos administrativos em educação, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso, ou voto por procuração.

8.2.1 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidato (R_c) será calculada da seguinte maneira:

$R_c = (0,70 \times V_{p,c} / V_p) + (0,15 \times V_{d,c} / V_d) + (0,15 \times V_{t,c} / V_t)$ onde R_c é o resultado final do candidato c ; p é a categoria docente, d é a categoria discente, t é a categoria dos técnicos administrativos em educação; $V_{x,y}$ é o total de votos da categoria x no candidato y ; e V_z é o total de votos válidos da categoria z para todos os candidatos, ou seja, descontando-se os votos brancos e nulos, conforme regulamenta a resolução nº 4 de 20 de abril de 2023/COSUEN.

8.3 Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos válidos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 04 de 20 de abril de 2023.

8.3.1 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

8.6 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no Portal de Editais, no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral.

9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma

9.3 Todos os recursos apresentados nos prazos previstos no cronograma serão analisados pela CEL-ILAACH.

9.5 Resolvidos os recursos administrativos que forem apresentados à CEL, as análises dos recursos administrativos e os resultados das eleições serão publicados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

JORGELINA IVANA TALLEI

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

CURSO DE HISTÓRIA

1.1 DOCENTES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE
ANA RITA UHLE	OLIVEIRA
CLEUSA GOMES DA SILVA	PATRICIA SPOSITO MECCHI
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	PAULO RENATO DA SILVA
EDER CRISTIANO DE SOUZA	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS
ENDRICA GERALDO	SANTOS
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
SILVA	RODRIGO JUAN VILLAGRA
GERSON GALO LEDEZMA	CARRON
MENESES	ROSANGELA DE JESUS SILVA
HERNAN VENEGAS MARCELO	TIAGO BONATO
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO	TIAGO COSTA SANCHES
	VIVIANE DA SILVA ARAUJO

CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS

1.1 DOCENTES

ANGELENE LAZZARETI	DIANA ARAUJO PEREIRA
ANIBAL ORUE POZZO	FABIO GUILHERME SALVATTI
CARLA DANIELA RABELO	GASTON COSENTINO
RODRIGUES	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
CARLOS HENRIQUE LOPES DE	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
ALMEIDA	THIAGO MARCONDES
CRISTIANE CHECCHIA	VALENZUELA BOLIVAR

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

CURSO DE MÚSICA

1.1 DOCENTES

Alexandre Aguiar Lopes
Analía Chernavsky
Félix Ceneviva Eid
Felipe José Oliveira Abreu
Gabriel Ferrão Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Josias Matschulat
Lucas Casacio
Marcelo Ricardo Villena
Marcelo Ferreira Corrêa
Maria Beatriz Cyrino Moreira

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS) DOS CURSOS

CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA

1.1 DOCENTES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA	LIVIA SANTOS DE SOUZA
ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO	MARCIA COSSETIN
ANA RITA UHLE	MARIA VICTORIA GONZALEZ PENA
CLEUSA GOMES DA SILVA	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	PATRICIA SPOSITO MECCHI
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	PAULA LINHARES ANGERAMI
EDER CRISTIANO DE SOUZA	PAULO RENATO DA SILVA
ENDRICA GERALDO	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
GERSON GALO LEDEZMA MENESES	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS	ROSANGELA DE JESUS SILVA
HERNAN VENEGAS MARCELO	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
JULIANA FRANZI	TIAGO BONATO
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO	TIAGO COSTA SANCHES
LIVIA ESMERALDA VARGAS GONZALEZ	VIVIANE DA SILVA ARAUJO

1.2 DISCENTES

ACAUA ALLENDE SILVA CAPUCHO	ANA JULIA LOPES SOUZA
AISLENE DA SILVA LOPES	ANA LUIZA BALDIN FIDELIS
ALAN MATHEUS KUTZNER	ANDRE FELIPE LUCINI SILVA
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO	ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO
ALESSANDRO LARANHAGA SALVADOR	Antony Franklin
ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS	ASSUCENA DA ROCHA RODRIGUES
ALEXANDRE DA PAZ	BEATRIZ SARTORI
ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA FILHO	BRENDA LORRANY BRAS DE ALMEIDA
ALIX RUBENS AUGUSTIN	CARLOS EDUARDO MOREL MLAKER
AMALIA ZARPELLON CARVALHO	CINTIA FERREIRA DA COSTA
ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA	CLAUDIO MATHEUS BATISTA DA SILVA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

CLAUDY MERCREDI	JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ
DAIANNY GARDONY LEONCIO SILVA	JEILA GONZALEZ ALONSO
Danip Ancajima Ipanaque	JHONATAN LUIS TINEO GOMEZ
DANUBIA RODRIGUES DE LIMA	JIM ARTIE ROQUETTE VALENTE
DAVID NASCIMENTO RUFINO	JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
DAVIDSON BAZILE	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
DEIDIVAN DAMASCENO DOS SANTOS	JOAO VICTOR OLIVEIRA
DIEGO KARAI TATAENDY VOGADO	JORBSON ISAUQUE LAURIANO
DIEGO MONTEIRO	JOSÉ DO NASCIMENTO
DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO	JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
ELOIR GONCALVES MOREIRA	JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ
EMANUELLY OLIVEIRA RASCHE	JÚLIA GABRIELA PRAXEDES
ERICK GUILHERME PEQUENO DE ARAUJO	JULIA MARSARO BELLON
ERIKA FRANCISCA DOS SANTOS	JULIA PEREIRA
EVERSON SANTOS DE MATOS	JULIO CEZAR CORDEIRO PEREIRA
EYLER DAVIAN CHATE CAMAYO	KARLA ALEJANDRA ALVAREZ GRANADO
FABIANA KLEIN	KELVIN MATEUS ALVES
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA	KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO
FELIPE DOS SANTOS MARIA	LANAY DE CAMARGO VIEIRA
FELIPE KENZO DE CASTRO TANAKA	LAURA BEATRIS DOS SANTOS SILVERIO
FRANCELITA MANDUCA CARVALHO	LAURA MARIA CASUIN NUNES
FRANCIELLE BEATRIZ DE SOUZA BRAVIN	LESDUAN O'FARRILL RIVERO
GABRIELA FAGUNDES SALES	LETICIA MORAES FERNANDES GODOY
GABRIEL CESAR BRUNÓRIO	LETICIA QUEVEDO WOLLMAN
GABRIEL FERNANDO DE SOUZA	LEUNILZA MARIANO LUCIANO
GABRIELLA DAS CHAGAS GAONA	LIDIA DIONIZIO PILER LUDGERO
GABRIEL VALERIO DA SILVA	LUANN HENRIQUE MORAES DA SILVA
GERSON FELIX CAETANO	LUCAS DA SILVA RODRIGUES
GUILHERME DE SOUZA SANTOS NETTO	LUCAS MIGUEL BARCELOS ROVEA
GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO	LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
VANZELLA	LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
GUSMAN STEPHEN	LUIZ PAULO DOS SANTOS
GUSTAVO DOS SANTOS DE ANDRADE	MACKENSON BEAUVAIS
GUSTAVO TONINI FERNANDES	MAITÊ PASTORINI CAMARGO
HAROLD STIVEN GARCÍA PACANCHIQUE	MARCELA BATISTA MENDES
HERON BELEDELI RUZZANTE	MARCELINO KARAI POTY GONZALES
HORACIO RAMOS DE SOUZA NETO	MARCELO DA SILVA
JACCY CHERIZARD	MÁRCIA REGINA KAIM
JACKSON ALEXANDRE ARAUJO	MARCOS MORAES DE MENDONCA
JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MURBAK
JEAN MENES PIERRE LOUIS	MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

MARÍA DEL CARMEN GONZÁLEZ LAMORÚ	RODRIGO HAAB
MARIA EDUARDA DAVID DE MENEZES	ROSILDA YVARETE POTY LOPES
MARIE ANDRÉE ANDREUS	ROSSIANE FERRAZ DO PRADO GONÇALVES
MARITANIA MARIANO FERREIRA	SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
MAYKON DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	SILVIO LORENZO CRISTALDO
MELISSA CAROLINA BRUNHEIRA	SOFIA GIONGO KUERTEN
MILENA GARCIA CORDOVA GONCALVES	THAINARA ANTUNES
NICOLAS VON MUHLEN DO AMARAL	THAIS FRANCIELLE DE OLIVEIRA DA CRUZ
NICOLLAS DE SIQUEIRA KUGLER SAMPAIO	THAYS REGINA DA SILVA VIEIRA RODRIGUES
NICOLLY GIOVANA GUEDES SIQUEIRA	THIAGO PAGANI SILVA
NIROM MENEZES DA SILVA	TULIO GABRIEL DE SENNA COSTA
OZANIR BATISTA BARROS	VALENTINA MEJÍA RAMÍREZ
PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA	VICTOR EVANGELISTA SANTOS
PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA	VICTOR GABRIEL VIANA DE CARVALHO
PEDRO ALENCAR DE FARIA	VINICIUS PEREIRA BALDUINO
PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO	VITOR SCHULZ DE ALMEIDA
RAFAEL FERNANDO OLIVEIRA DE BARBA	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO	WENDY VANESSA VELASQUEZ MERCADO
RAFAEL LOPES STRAPASSON	YARA CAVALCANTE DA SILVA
RENÉ YONATAN SOCLLE ARAGÓN	YOBANA CONTRERAS CUTIPA
ROBSON DE JESUS SILVA	

1.3 TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS ATUANTES NO CURSO

PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA

CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS

1.1 DOCENTES

ANGELENE LAZZARETI	DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
ANIBAL ORUE POZZO	EDER CRISTIANO DE SOUZA
CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES	FABIO GUILHERME SALVATTI
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	GASTON COSENTINO
CRISTIANE CHECCHIA	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	JOSE RENATO VIEIRA MARTINS
DIANA ARAUJO PEREIRA	LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
SIMONE LIRA DA SILVA
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
WAGNER BARROS TEIXEIRA

1.2 DISCENTES

ABAKY JEAN LAVAUD DEJEAN
ABEDNEGO GUEDES DO CARMO
ALBERTO ENRIQUE AYALA ZAMORA
ALDO ELIAS VILLALBA DOMINGUEZ
AMANDA APARECIDA LEMBECK HERMEZ
AMANDA GABRIEL LUDER
ANA CAROLINA CAUNETO PIRES
ANA CAROLINA CORVALAN AMARILLA
ANA LAURA BINSFELD VIEIRA
ANA LAURA CARVALHO LEAL MENDONCA
ANAMARIA ALVES SIQUEIRA
ANGELA EDITH MARTINEZ IGLESIA
ANGIE KATALINA GALINDO PIRAGAUTA
BEMTO B PETILLE DORTA
BIANCA ROXANA WAGNER
BIANKA VICTORIA MENEZES DE OLIVEIRA
BRUNO ADÁN MARTÍNEZ IGLESIA
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CARINNE DA SILVA LIRA
CATALINA PEREA URBANO
CHINA TAPIA
CLAUDIA RACHEL PÉREZ GONZÁLEZ
CLEBERSON JORGE DA SILVA
DANYS YUBELI FERNÁNDEZ CURICO
DAVID ELIAS PONCE MARTINEZ
DAVID JUN WON KIM
DEYVER FERNANDO RAMIREZ LOPEZ
DIANA SOFÍA CÁRDENAS BARRAGÁN
DIEGO FRANÇA CARVALHO

EDUARDO NINOFF GONZAGA
EGLIER MORALES ALFONSO
ERNESTO GABRIEL AVELLANEDA CURVELO
FABIANA PEÑA LEÓN
FABRIS ARAÚJO FÉLIX
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
FLOR ESTELA FONSECA FIGUEROA
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA POVEDA AREVALO
GERSON ABINADAB QUINTANILLA
GILBERTO VENCESLAU DE SOUZA
GIOVANNA PIETRA CARVALHO DE BARROS
VIGA
GISELE DE LIMA VALENTINI
GISLANE AMOROSO OBERLEITNER
GUILLERMO DAVID SOTO GIRALDO
GYNA TATIANA CHOCONTA ACUÑA
HADD DALTON PALMA JUNIOR
HAKNER FIDELIS ARAUJO
IRINA RODRIGUES ALVES
JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA
JHENNY MICHEL
JOAO VICTOR SILVA FERREIRA
JOHN-KERRY FORESTAL
JORGE MARIO BAQUERO CRUZ
JOSE GABRIEL DA SILVA LEON
JUNIS DE SOUZA MARICAUA
KAMYLLE VICTORYA DA SILVA CHAGAS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

KAREN RAQUEL GIMÉNEZ ROLÓN	MILAGROS ARAMÍ OJEDA AVEIRO
KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA	NATALY MORA RIOS
KLEBER BERNARDO CAETANO	OTAVIO AUGUSTO DE JESUS
KLIVIA GYSNAYRA DAS NEVES DOS SANTOS	PAMELA ANDRADE
LADY VANESSA GONZALEZ GONZALEZ	PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA
LARISSA INGRID SANTOS DA SILVA	RAFAEL COUTO DA FONSECA
LARISSA NUNES PAMPLONA	RAIANE KINKSTON PORTELA
LAURA CRISTINA REYES BUITRAGO	RENAN FELIX DE MELO
LEOMAR DA SILVA PINTO	RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
LEONARDO JAVIER CHIRINO CASTILLO	RODRIGO MANUEL PANIAGUA SOSA
LIBORYT GABRIELA MOYA MARIN	ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD
LISBETH SORIANO ROSARIO	ROZENIA MARIANO BIBIANO
LIS RETTI DONZEL	SABRINA DOS SANTOS DE SOUZA
LUIS FRANCISCO ROZAS LUNA	SADY MABEL SEGOVIA MORINIGO
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA	SAMILA DAHIANE NAVARRO DE ALMEIDA
LUIZ RICARDO BRIZUELA BRITZ	SERGIO ANDRES ROMERO PIRACON
LYDA MILENA MEDINA CAPERA	SHNAYDER ENRIQUE MIER IGUARAN
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA	SILVERIO MENDES DA SILVA
MARÍA DE LOS ANGELES SERRANO ESCOBAR	VALQUIRIA TOEBE ZEN
MARIA EDIR FIUZA DA SILVA	VANESSA LAROSE
MARÍA JOSÉ SOUZA SANABRIA	VICTOR HUGO FARIA DA SILVA
MARIA LUIZA BATISTA LOURENCO	VITORIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA
MARIANA GARCIA DE ALMEIDA	WOOD DJERRY SHMIDSON TOUSSAINT
MARIA RITA SILVA OLIVEIRA	YEISY ORTEGA GONZÁLEZ
MAYBELIS MARIA VARGAS MARTÍNEZ	YEMBE PAQUE CHARRY
MESAQUE RAMOS PEREIRA	YINET JUDITH GÓMEZ MEJÍA
MIGUEL ÁNGEL COLÓN YANCE	

1.3 TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS ATUANTES NO CURSO

SUZANA ANGELA BIESDORF

CURSO DE MÚSICA

1.1 DOCENTES

ALEXANDRE AGUIAR LOPES	FELIPE JOSÉ OLIVEIRA ABREU
ANALÍA CHERNAVSKY	GABRIEL FERRÃO MOREIRA
FÉLIX CENEVIVA EID	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
JOSIAS MATSCHULAT
LUCAS CASACIO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARCELO FERREIRA CORRÊA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

JOSÉ RENATO VIEIRA MARTINS
MARIANA CORTEZ
IDETE TELES DOS SANTOS
CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES

1.2 DISCENTES

ADRIANA RENGIFO SABOGAL
ALEXIS DAVID RAMIREZ OJEDA
AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA
CAMILO ANDRES OLAVE MORALES
CRISTIANE TAIS DA SILVA
CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA FERNANDES
HENRY HERNANDEZ HERRERA
JULIANA WENDPAP BATISTA
MARCOS RAFAEL PIRES
RONALD GONZÁLEZ SACERIO
ANDRÉS AUGUSTO GONZÁLEZ DURAND
ANGÉLICA MARÍA GÓMEZ REYES
CAMILA MARIA MILAGRO DE DIOS DOLDAN
FERNANDEZ
CAMILY SANTOS DE BRITO
CARLOS GUILLERMO LOPEZ
EMANUELLE DO CARMO C NDIDO
FILIPE CAMERA DE BONA
GABRIEL JOSE ALMEIDA BRUSSO
HENRIQUE MATOS ALEXANDRE
LETÍCIA LIMA CELESTINO DA SILVA
LINA SOFIA MORA RIOS
MARINA ARALDI
SOFÍA ALEXANDRA CUNALATA RAMÓN
XIMENA DE LA ESPERANZA ROBLES ELGART
ADALIA RAQUEL VIEIRA SOUSA
FABÍOLA LAUXEN
JOSE CARLOS DE GODOI E SILVA
LÍVIA REIS FRÓIS DE SOUZA

LUCAS RODRIGO SAIBER DA ROSA
LUCIANA DE PAULA MENDONÇA FERREIRA
MATHEUS DAVID BARBAROSSA POVEDA
PAULA CRISTINA TREVISAN BENITES
ALEJANDRA GUTIERREZ PAZ
ANDRÉ JOSÉ LACERDA
ANDRÉ SERAFIM SANTINI
BRUNO MARCOS MAINARDES
CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO
DAVID HUMBERTO BARLOTA
EDUARDO MARTÍN ROZENGURT
GABRIEL MOREIRA DA COSTA
GUILLERMO ALFONSO ETCHART VILLAMIZAR
JAIME ANDRE SCHLOGEL
JUAN DIEGO BELLO HERRERA
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
XIOMARA CHALA MENSA
IGOR HENRIQUE MARCIÓ SCHNEIDER
JULIO CESAR FORNARI
SAMUEL FELIPE MOSQUERA ERAZO
SARAH CASTAMANN
ADRIEL LUIZ FACHINELLO
ANGEL JAVIER BOGADO ESCOBAR
DANIEL JOSUÉ PARADA RIVERA
DARNEL DANIEL RUIZ EGEA
EMILIO MANUEL BARRETO LOPEZ
FERNANDO LUIZ SPOHR
JEAN CARLOS BARBAROSSA
JEAN PIERRE GIRALDO ORDÓÑEZ

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

JUAN PABLO TORO ELVIRA
JULIÁN ANDRÉS TORRES MOLANO
KALI RENE VARGAS MAMANI
KAREN DAYANNA SALINAS PEÑA

LARA LUÍSA KIELING CHRISTMANN
PEDRO FELIPE DE SOUZA STUMPF
SAMUEL ANANIAS LOPEZ

1.3 TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS ATUANTES NO CURSO

RAFAEL DRAGO



Emitido em 21/08/2024

EDITAL Nº 7/2024 - CEL/ILAAACH (10.00.00.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 15:17)

JORGELINA IVANA TALLEI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###087#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **4b12e29d0a**